

Saneamento

Marta Maria Aguiar Sisnando Silva

Gerente de Produtos e Serviços do Banco do Nordeste
Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Especialista em Comércio Exterior
martamass@bnb.gov.br

Resumo: apesar dos avanços nos últimos anos, o Brasil apresenta déficit nos serviços de atendimento à população com água potável (15,1% não têm acesso ao serviço) e rede de esgoto (44% da população sem acesso). Para superar esse déficit, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), elaborado pelo Governo Federal, estimou que são necessários investimentos de R\$ 142 bilhões em água e R\$ 215 bilhões em esgoto, média de R\$ 27,6 bilhões por ano para o País atingir, até 2033, metas de atendimento da 99% da população com água potável, 92% com esgotamento sanitário e 93% da população com tratamento de esgoto coletado (BRASIL, 2023a). Os indicadores de acesso aos serviços de água e esgotamento sanitário evidenciam as desigualdades existentes entre as diferentes macrorregiões do Brasil, deixando explícita a necessidade de especial atenção para o Norte e Nordeste, de forma a superar ou mitigar tais disparidades. Essas macrorregiões foram as que, de modo geral, seguiram apresentando as piores conjunturas em 2022, tanto em termos dos indicadores, quanto de investimentos desembolsados. A expectativa da ABCON SINDCON é de ampliação da participação privada no setor, com projeção de alcançar 45,6% dos municípios até 2026.

Palavras-chave: infraestrutura; saneamento; nordeste; investimento; financiamento.

Introdução

De acordo com a Lei 11.445/2007, o saneamento básico é definido como o “conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.” Os impactos dos investimentos nesse setor de infraestrutura econômica e social, transcendem aos aspectos econômico-financeiros, isto é, proporcionam benefícios que vão além do resultado operacional dos prestadores de serviços. Esses impactos dos serviços prestados pelo setor contribuem

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE: Tibério R. R. Bernardo (Gerente de Ambiente). Célula de Estudos e Pesquisas Setoriais: Luciano F. Ximenes (Gerente Executivo), Biagio de Oliveira Mendes Junior, Fernando L. E. Viana, Francisco Diniz Bezerra, Jackson Dantas Coêlho, Kamilla Ribas Soares, Maria de Fátima Vidal, Marta Maria Aguiar Sisnando Silva. Célula de Gestão de Informações Econômicas: Marcos Falcão Gonçalves (Gerente Executivo), Carlos Henrique Alves de Sousa, Márcia Melo de Matos, Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular), Breno Pereira Aragão, Rhian Erik Magalhães Barboza, Rodrigo Donato Paes e Tamires Pimentel Torres (Bolsistas de Nível Superior).

O Caderno Setorial ETENE é uma publicação mensal que reúne análises de setores que perfazem a economia nordestina. O Caderno ainda traz temas transversais na sessão “Economia Regional”. Sob uma redação eclética, esta publicação se adequa à rede bancária, pesquisadores de áreas afins, estudantes, e demais segmentos do setor produtivo.

Contato: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Av. Dr. Silas Munguba 5.700, Bl A2 Térreo, Passaré, 60.743-902, Fortaleza-CE. <http://www.bnb.gov.br/etene>. E-mail: etene@bnb.gov.br

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

positivamente para a saúde, para o meio ambiente, para a produtividade do trabalho, para a educação infantil, para o turismo, para a economia e para o bem-estar e qualidade de vida da população, entre outros. Estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que cada unidade monetária investida em saneamento, quadruplica em ganhos decorrentes da economia de despesas com saúde e aumento da produtividade do trabalho. (BNDES, 2023).

Segundo o Censo do IBGE (2022), 83,88% dos domicílios brasileiros são abastecidos pela rede geral de água, 64,69% estão conectados à rede de esgoto, 98,11% possuem banheiro de uso exclusivo e 91,71% têm coleta de lixo.

Apesar dos avanços nos últimos anos, o Brasil apresenta déficit nos serviços de atendimento à população com água potável e rede de esgoto. Para superar esse déficit, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), elaborado pelo Governo Federal, estimou que são necessários investimentos de R\$ 142 bilhões em água e R\$ 215 bilhões em esgoto, média de R\$ 27,6 bilhões por ano para o País atingir, até 31 de dezembro de 2033, metas de atendimento de 99% da população com água potável, 92% da população com acesso a esgotamento sanitário e 93% da população atendida com tratamento de esgoto coletado (BRASIL, 2023a).

1 Panorama do Saneamento no Brasil

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), gerenciado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, considerando-se o ano base de 2022, o índice de atendimento total de água com redes públicas de abastecimento foi de 84,9%, o que corresponde a 171.042.954 habitantes atendidos, destacando-se que o índice de atendimento total de abastecimento de água foi ampliado em cerca de 0,7 ponto percentual de 2021 para 2022.

Apesar da ampliação acima comentada, houve redução de 5,9 milhões de habitantes da população total atendidos com redes públicas de abastecimento de água em relação a 2021, o que se justifica pelo aumento do número de municípios participantes do SNIS 2022 (de 5.335 em 2021 para 5.451 em 2022), além da significativa redução da população total residente no País em relação à projeção do IBGE para o ano de 2021 (213,3 milhões de habitantes), quando a indicada pelo Censo do IBGE 2022 foi de 203,1 milhões de habitantes (BRASIL, 2023b).

O menor índice de atendimento da população total com redes públicas de abastecimento de água é da macrorregião Norte (64,2%), já o maior índice registrado é na macrorregião Sul (91,6%). As regiões Sul e Sudeste apresentam os melhores índices de atendimento, enquanto o Norte e Nordeste têm os piores números, o que indica a necessidade de investimentos mais expressivos nessas regiões. A **Tabela 1** apresenta a situação de atendimento da população brasileira pela rede pública com água potável.

A **Tabela 2** apresenta o índice de atendimento total com abastecimento de água pelas redes públicas nos estados da região Nordeste em 2022, onde se pode observar que o Estado com melhor índice de atendimento é Sergipe com 91,6% da população atendida, seguido por Pernambuco com 86,7%. Já os piores números foram registrados no Maranhão (59,5%) e no Ceará (70,3%).

Tabela 1 – População total atendida pela rede pública de abastecimento de água¹

Unidade geográfica	População atendida (milhões de habitantes)	Região (%)
Sul	27,4	91,6
Sudeste	77,0	90,9
Nordeste	41,3	76,9
Centro-Oeste	14,5	89,8
Norte	10,8	64,2
Brasil	171,0	84,9

Fonte: Brasil (2023b).

Nota: 1) Vale ressaltar que o índice de atendimento total, acima comentado, contempla somente serviços que utilizam redes públicas de abastecimento de água. O cálculo não inclui soluções alternativas, como poços, nascentes, cisternas, chafarizes, dentre outras.

1 Em 2022, o IBGE realizou o Censo Demográfico do Brasil, porém até a data de divulgação do Diagnóstico do SNIS 2022, não havia sido divulgada a população urbana residente no país, o que impossibilitou a apresentação dos respectivos índices de atendimento urbano.

Tabela 2 – Índice de Atendimento Total com rede de água nos estados do Nordeste

Estados da Região Nordeste	2022 (%)
Sergipe	91,6
Pernambuco	86,7
Bahia	80,6
Rio Grande do Norte	79,7
Alagoas	77,2
Paraíba	77,0
Piauí	72,8
Ceará	70,3
Maranhão	59,5

Fonte: Brasil (2023b).

De acordo com o SNIS, em 2022, o volume de esgotos coletado chegou a 6,1 bilhões de m³ e o de esgoto tratado, a 5,0 bilhões de m³. Com 37,5 milhões de ligações, as redes públicas atendem a 40,9 milhões de economias residenciais ativas de esgotos. Em comparação com 2021, foram contabilizadas 1,2 milhão de novas ligações e 0,6 milhão de economias residenciais ativas foram incorporadas ao sistema público (BRASIL, 2023b).

Destaca-se que, em 2022, o SNIS ampliou em cerca de 0,2 ponto percentual no índice de atendimento total de esgoto, comparado a 2021. As redes de esgotos atendem 56,0% da população total (112,8 milhões de habitantes) do Brasil. O maior valor desse índice é do Sudeste (80,9%) e o menor do Norte (14,7%) (**Tabela 3**). Observa-se, ainda o índice de atendimento total da população nordestina com rede de esgoto, por estado, em 2022 (**Tabela 4**). O tratamento de esgoto contribui para evitar poluição e contaminação de recursos hídricos, situação potencializada quando a coleta de resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais são ineficientes. A **Tabela 5** apresenta o índice total de tratamento de esgotos por região.

Tabela 3 – População total atendida com a rede pública de esgotos

Unidade geográfica	População atendida (milhões)	Região (%)
Sudeste	68,5	80,9
Centro-Oeste	10,1	62,3
Sul	14,9	49,7
Nordeste	16,9	31,4
Norte	2,5	14,7
Brasil	112,8	56,0

Fonte: Brasil (2023b).

Tabela 4 – Índice de Atendimento Total com rede de esgoto nos estados do Nordeste

Estados do Nordeste	2022 (%)
Bahia	41,7
Paraíba	40,0
Sergipe	34,7
Pernambuco	34,2
Rio Grande do Norte	30,2
Ceará	29,6
Alagoas	19,6
Piauí	19,4
Maranhão	13,3

Fonte: Brasil (2023b).

Tabela 5 – Índice Total de Tratamento de Esgotos Gerados

Região	2022(%)
Sudeste	61,6
Centro-Oeste	59,3
Sul	48,0
Nordeste	34,3
Norte	19,8
Brasil	51,2

Fonte: Brasil (2023b)

2 Investimentos

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento o valor investido no setor chegou a R\$ 22,5 bilhões em 2022. Além de equipamentos, instalações e obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclui recursos ainda não transferidos ou incorporados ao investimento (despesas capitalizáveis) e aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações (outros investimentos). O total de investimentos aumentou 30,0% em relação aos R\$ 17,3 bilhões de 2021. Com R\$ 11,0 bilhões (49,1%), a macrorregião Sudeste recebeu o maior volume de recursos. O menor é o da macrorregião Norte, com cerca de R\$ 974,1 milhões (4,3%) (Tabelas 6, 7 e 8).

Tabela 6 – Investimentos no setor de saneamento no Brasil, ano 2022

Unidade geográfica	Bilhões (R\$)	%
Sudeste	11,0	49,1
Sul	3,9	17,2
Centro-Oeste	2,3	10,2
Nordeste	4,3	19,2
Norte	1,0	4,3
Brasil	22,5	100,0

Fonte: (BRASIL, 2023b).

Tabela 7 - Investimentos totais segundo o contratante das obras

Contratantes	Bilhões (R\$)	%
Prestadores de Serviços	21,63	96,3
Estados	0,32	1,4
Municípios	0,50	2,2

Fonte: (BRASIL, 2023b).

Tabela 8 - Investimentos totais segundo a origem dos recursos

Origem dos recursos ¹	Bilhões (R\$)	%
Próprios	14,20	63,3
Onerosos	7,11	31,7
Não Onerosos	1,13	5,0

Fonte: (BRASIL, 2023b).

Nota: 1) Entende-se como recursos próprios, os recursos do prestador oriundos da cobrança dos serviços e de receitas não operacionais, dentre outros. Recursos onerosos, são provenientes de empréstimo oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes e financiamento externo. Não onerosos são recursos a fundo perdido, não reembolsáveis, e oriundos do Orçamento Geral da União, estados, Distrito Federal, municípios e outras fontes.

O Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) registrou em 2022 a existência de 1.477 prestadores de serviços de abastecimento de água abrangidos pela coleta de dados, sendo 816 administração direta, 478 autarquias, 30 sociedades de economia mista, 5 empresas públicas, 132 empresas privadas e 17 organizações sociais. Por sua vez, existem 3.717 prestadores de serviços de esgotamento sanitário participantes da coleta de dados, sendo 3.063 órgãos da administração direta (secretarias municipais), 475 autarquias, 30 sociedades de economia mista, 5 empresas públicas, 135 empresas privadas e 9 organizações sociais.

As autarquias e as empresas municipais atendem respectivamente 21% e 23% da população. As empresas privadas atendem 10% da população com água e 12% da população com esgoto. Apesar de a participação privada corresponder a apenas 7% dos municípios do País, foram responsáveis em 2020

por mais de 30% do total investido no setor. Dentre estes, as Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBs) são os principais atores do mercado. Juntas, atendem 69% da população urbana brasileira com serviços de abastecimento de água e 65% com serviços de esgoto sanitário.

Há um cenário heterogêneo em relação às capacidades técnicas, institucional e econômico-financeiras dos prestadores de serviços de saneamento. Na prestação pública, existem desde aquelas que conseguem realizar investimentos por meio de financiamentos públicos e privados, inclusive com capital aberto em bolsa, até as que demandam aportes mensais de seus estados controladores para dar conta de obrigações correntes de custeio. Nesse sentido, há espaço para ampliação da participação privada no setor, tanto por meio de concessões dos serviços, quanto de parcerias público-privadas. Com isso, busca-se trazer para o setor novos prestadores e aumentar a participação dos já atuantes de forma a elevar e desconcentrar os investimentos no setor, cujo déficit é elevado e se concentra nas regiões Norte e Nordeste (BNDES, 2023).

Os resultados apresentados nos indicadores de acesso aos serviços de água e esgotamento sanitário evidenciam as desigualdades existentes entre as diferentes macrorregiões do Brasil, deixando explícita a necessidade de especial atenção para o Norte e Nordeste, de forma a superar ou mitigar tais disparidades, atendendo assim ao princípio da equidade, preconizado como universal no Plansab. As macrorregiões citadas foram as que, de modo geral, seguiram apresentando as piores conjunturas em 2022, tanto em termos dos indicadores, quanto de investimentos desembolsados.

3 Geração de Empregos

A quantidade equivalente de pessoal total empregado nos serviços de água e esgoto, em 2022, é de 247,8 mil trabalhadores. Estima-se a geração de 1,08 milhão de empregos indiretos e de efeito de renda associados. No total, há 1,3 milhão de empregos associados à prestação dos serviços de água e esgoto e aos investimentos (BRASIL, 2023b).

4 Ranking do Saneamento

O Ranking do Saneamento é um estudo publicado anualmente pelo Instituto Trata Brasil e GO Associados. O relatório faz uma análise dos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) dos 100 municípios brasileiros mais populosos. No Ranking 2024 foram considerados os dados populacionais do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o relatório, a análise dos 20 melhores contra os 20 piores municípios revelou diferenças nos indicadores de acesso: enquanto 98,89% da população dos vinte melhores municípios tem acesso à água potável, apenas 82,07% da população dos 20 piores municípios conta com o serviço. Já em relação ao atendimento com rede de coleta de esgoto, a situação é ainda mais discrepante, com uma variação de 242% entre os dois grupos que apresentaram os seguintes resultados: 96,08% da população dos 20 melhores municípios tem acesso ao serviço, entretanto apenas 28,11% da população dos 20 piores municípios é atendida com a coleta do esgoto. Em relação ao indicador de tratamento total de esgoto, os 20 melhores contam com 78,46% da população atendida, enquanto nos 20 piores, somente 20,30% de seus habitantes têm acesso ao serviço.

Historicamente, nos Rankings publicados pelo Instituto Trata Brasil observa-se a predominância de municípios dos estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais ocupando as primeiras posições. Por outro lado, entre os 20 piores municípios encontram-se em sua maioria, municípios da região Norte, alguns do Nordeste e Rio de Janeiro. Entre os 20 melhores municípios do Ranking de 2024, não consta nenhum município das regiões Norte e Nordeste. Já entre os 20 piores estão seis cidades nordestinas, dentre as quais encontram-se duas capitais (Caucaia-CE, Jaboatão dos Guararapes-PE, Juazeiro do Norte-CE, Maceió-AL, Paulista-PE e São Luís-MA).

5 Aspectos Regulatórios

- A lei de diretrizes nacionais para o saneamento básico – Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 previu a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que deve ser avaliado anualmente e revisado a cada quatro anos;
- O Decreto nº 8.141 de 20 de novembro de 2013 e a Portaria Interministerial nº 571 de 5 de dezembro de 2013 aprovaram o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que consiste no planejamento integrado do saneamento básico considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta e o manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e possui o horizonte de 20 anos (2014 a 2033);
- Regulamentado pela Lei 11.445/2007, o setor de saneamento contempla as atividades de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a coleta e o tratamento de resíduos sólidos urbanos e o manejo de águas pluviais. Essa legislação, também conhecida como Lei do Saneamento estabelece diretrizes nacionais para o setor, versando sobre seus princípios fundamentais; exercício de titularidade; prestação regionalizada; regulação; planejamento; aspectos técnicos, econômicos e sociais; participação e controle social; e política federal de saneamento básico. Esse marco legal foi atualizado em 2020 por meio da Lei nº 14.026/2020, com o objetivo de trazer maior segurança jurídica ao setor e permitir a ampliação dos investimentos (BNDES, 2023). A Lei nº 14.026/2020 além de atualizar o marco legal do saneamento básico atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras, observadas as diretrizes para a função de regulação estabelecidas na Lei nº 11.445/2007. Dentre os principais objetivos do novo marco legal, destacam-se: reforçar a segurança jurídica do setor, aumentar a transparência, a eficiência e a efetividade da prestação dos serviços, seja pública, seja privada e criar condições para ampliar a participação privada, principalmente por meio de projetos de escala regional. Não obstante, facilitar a prestação de serviços em maior escala, trazendo mudanças que simplificam ritos necessários para viabilizar a prestação regional dos serviços, como: a previsão de que os serviços regionais possam obedecer a um plano regional de saneamento, dispensando a necessidade do plano municipal; a instituição de blocos para agrupamentos de municípios (unidades regionais de saneamento ou blocos de referência) e sua posterior concessão; e a possibilidade de que os estudos fornecidos pelos prestadores de serviços sirvam de base para a formulação da política pública de saneamento do titular dos serviços;
- Ressalta-se ainda, a publicação do Decreto nº 10.710/2021, que trata da metodologia de comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de saneamento básico; já a Portaria MDR nº 490/2021, trata da condicionante de acesso a recursos federais relacionada ao índice de perdas de água na distribuição; A Portaria MS nº 888/2021, atualiza a norma de potabilidade da água para consumo humano; A Resolução ANA Nº 79/2021 - Norma de Referência Nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias; Além do Plano de Capacitação em Regulação no Saneamento 2021-2024, pela ANA.

Segundo mapeamento da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA), existem 91 entidades reguladoras infranacionais, de âmbito municipal (49), intermunicipal (16) e estadual (26). Essas diferentes instituições apresentam variados níveis de maturidade regulatória e nota-se ausência de uniformização em relação a questões como revisão e regulação tarifária, monitoramento do desempenho do prestador de serviços, fontes de receita, recursos humanos, entre outras.

6 Perspectivas

Segundo levantamento da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON SINDCON), o aumento do número de contratos e de municípios atendidos pelos operadores privados nos últimos anos fez com que o investimento dessas companhias também crescesse, acompanhando a demanda por obras, equipamentos, geração de novos empre-

gos, entre outras frentes. Embora presentes em apenas 15,8% dos municípios, as operações privadas investiram em 2022 R\$ 5,9 bilhões, o equivalente a 27% do total investido pelos operadores do setor.

A expectativa da ABCON SINDCON é de ampliação da participação privada no setor, com projeção de alcançar 45,6% dos municípios até 2026. O setor possui 43 projetos em estruturação que devem ir a leilão nos próximos anos, sendo 10 projetos regionais e 33 municipais. A estimativa é de que sejam atraídos R\$ 105 bilhões com esses leilões, e beneficiar cerca 36,3 milhões de pessoas.

A perspectiva, portanto, é de ampliação de investimentos no setor, perseguindo-se a universalização do acesso aos serviços de saneamento, preconizada pelo novo marco legal.

Muitos prestadores privados se agregam em poucos grupos econômicos que concentram a maior parte do mercado privado do setor. Além disso, o mercado privado de saneamento no Brasil ainda é bastante focado em concessões municipais, sendo até o momento poucos os casos de prestação privada de caráter mais regional, que se espera que sejam ampliados em razão dos incentivos introduzidos pelo novo marco legal do setor. Os modelos propostos tiveram boa receptividade do mercado, o que fica evidenciado na crescente participação em número de licitantes, incluindo novos players, tanto nacionais quanto estrangeiros, consolidando na prática um dos objetivos do novo marco legal, o de atrair parceiros privados para contribuir para viabilizar o alcance das metas de universalização. Assim, segue quadro com Parcerias e Concessões em Saneamento na Região Nordeste (**Quadro 1**).

Quadro 1 – Parcerias e concessões em saneamento na região Nordeste

Estado/Município	UF	Modalidade	Objeto	Status	CAPEX	População Beneficiada
Arapiraca (28 municípios de AL)	AL	Concessão	Água e Esgoto	Estudos Técnicos em Andamento	1,7 bi	660 mil
Ceará (24 municípios)	CE	PPP	Esgoto	Leilão realizado	R\$ 6,4 bi	Aprox. 4,2 milhões
Maranhão (214 municípios do MA)	MA	Concessão / PPI	Água e Esgoto	Estudos Técnicos em Andamento	-	6,7 milhões
Paraíba (93 municípios da PB)	PB	Concessão / PPI	Água e Esgoto	Estudos em Andamento	R\$ 6,0 bi	2,2 milhões
Pernambuco (185 municípios de PE)	PE	Concessão / PPI	Água e Esgoto	Estudos em Andamento	-	9,5 milhões
Rio Grande do Norte (48 municípios do RN)	RN	Concessão / PPI	Esgoto	Contratação de consultoria	3,2 bi	1,8 milhão
São Gonçalo do Amarante	RN	Concessão / PPI	Esgoto	Execução geral 58%	R\$ 120 mi	115 mil
Sergipe (75 municípios de SE)	SE	Concessão / PPI	Água e Esgoto	Leilão realizado	R\$ 6.3 bi	2,3 milhões

Fonte: Elaboração própria, com base em Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), 2024.

Ceará: concluiu leilão de PPP de esgoto de áreas atendidas pela Cagece. O consórcio Aegea arrematou os dois lotes do leilão e assume a responsabilidade pelos serviços de esgoto em 24 municípios do Ceará, nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Assume, então, a responsabilidade pelos serviços de esgoto para 4,3 milhões de pessoas. As concessões preveem investimentos totais de R\$ 6,2 bilhões, sendo R\$ 2,8 bilhões nos primeiros cinco anos, além de estabelecerem indicadores de desempenho e eficiência. A empresa se comprometeu a universalizar os serviços de esgotamento sanitário até 2033. A Cagece seguirá à frente da captação, tratamento e distribuição de água.

Pernambuco: Projeto de desestatização, mediante participação privada, na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como serviços de gestão operacional, em todos os 185 municípios do Estado da Pernambuco, atendendo cerca de 9,5 milhões de pessoas.

Sergipe: A concessionária Iguá Saneamento venceu o leilão da concessão parcial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Sergipe. O projeto foi estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e conta com o apoio da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República. A duração do contrato é de 35 anos e a previsão de investimentos é da ordem de R\$ 6,3 bilhões, além da geração de 20 mil empregos diretos e indiretos.

7 Fontes de Financiamento

O setor de saneamento requer investimentos intensivos em capital, com longos prazos de maturação e com significativos impactos positivos de caráter social e ambiental, cujas fontes de recursos devem ser de longo prazo e taxas adequadas para se viabilizarem (BNDES, 2023).

O desafio para cumprimento da meta de universalização do acesso aos serviços de saneamento básico frente ao ritmo dos investimentos no setor, que necessita mais do que dobrar o montante médio investido anualmente, é preciso abordar as fontes de recursos de maneira complementar. Bancos públicos, mercado de capitais, agências multilaterais, títulos estrangeiros e bancos comerciais, por exemplo, precisam somar. Um dos financiadores de investimentos no setor, o BNDES disponibiliza a linha BNDES Finem - Saneamento ambiental e recursos hídricos, que oferece financiamentos de longo prazo, compatíveis com as características do setor, também vem atuando na atração de financiadores e de novas fontes de recursos. Além do mercado de capitais, cuja participação na dívida das empresas se elevou significativamente nos últimos anos, pode-se destacar outras linhas de crédito disponíveis para o setor, a exemplo do FNE Proinfra, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Banco do Nordeste, o programa Saneamento para Todos (Caixa Econômica Federal), a linha e linhas multilaterais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), KfW, Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

8 Sumário Executivo Setorial

O quadro 2 apresenta o resumo da regulação, indicadores de resultado, perspectivas e impactos econômicos, sociais, ambientais e climáticos do setor de saneamento.

Quadro 2 – Regulação, indicadores, perspectivas e impactos do setor de saneamento.

<p>Ambiente político-regulatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O novo marco legal do saneamento instituído pela Lei nº 14.026/2020, atualizou a lei anterior (Lei 11.445/2007), com o objetivo de trazer maior segurança jurídica ao setor, aumentar a transparência, a eficiência e a efetividade da prestação dos serviços, seja pública ou privada, criar condições para ampliar a participação privada e consequentemente os investimentos no setor; • A Lei nº 14.026/2020 atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras, observadas as diretrizes para a função de regulação estabelecidas na Lei nº11;445/2007; • Essa legislação (Lei nº 14.026/2020) prioriza serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estabelecendo metas de atendimento de 99% da população com acesso à água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto.
<p>Meio ambiente – O efeito das mudanças climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Saneamento Básico contribui para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 do Pacto Global da ONU: ODS 6 (Água potável e Saneamento), ODS 13, (Ação contra a Mudança Global do Clima), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 3 (Saúde e Bem-Estar); • O ciclo da água está diretamente relacionado ao clima, portanto, as mudanças no clima que alterem o regime de chuvas podem provocar o aumento da ocorrência de eventos hidrológicos extremos, como inundações e longos períodos de seca. Esses eventos afetam a oferta de água, ameaçando o suprimento de recursos hídricos para todos, além de outras consequências; • O saneamento básico está intrinsecamente relacionado com a responsabilidade social, ambiental e climática, considerando sua importância para a preservação dos corpos hídricos, com a consequente recuperação e conservação da fauna e da biodiversidade, além da redução das emissões de gases de efeito estufa e de sua contribuição para evitar problemas de saúde e proporcionar o bem-estar e qualidade de vida da população atendida.
<p>Nível de organização do setor (existência de instituições de pesquisa específicas para o setor, existência de associações etc.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As empresas privadas que operam no setor têm know-how em infraestrutura de saneamento em serviços públicos, mediante licitações, PPP, PPI's etc. Associações no setor de saneamento: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; AESBE – Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Saneamento; ABCON – Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto. SINDCON - Sindicato das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; • Instituições de pesquisa: Instituto Trata Brasil e outras vinculadas a Administração Pública Direta e Indireta (ANA, IPEA, IBGE, dentre outros).
<p>Resultados das empresas que atuam no setor</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas com atuação no Nordeste, com dados financeiros auditados em 2022 e 2023 obtiveram média de R\$ 530.813,14 e R\$ 1.431.045,71 de Receita Operacional Total, conforme EMIS (2024).

Perspectivas para o setor (expansão, estável ou declínio e perspectiva de se manter assim no curto, médio ou longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • O aumento do número de contratos e de municípios atendidos pelos operadores privados nos últimos anos fez com que o investimento dessas companhias também crescesse, acompanhando a demanda por obras, equipamentos, geração de novos empregos, entre outras frentes; • Embora presentes em apenas 15,8% dos municípios, as operações privadas investiram em 2022 R\$ 5,9 bilhões, o equivalente a 27% do total investido pelos operadores do setor (ABCON SINDCON, 2024); • A expectativa da ABCON SINDCON é de ampliação da participação privada no setor, com projeção de alcançar 45,6% dos municípios até 2026. O setor possui 43 projetos em estruturação que devem ir a leilão nos próximos anos, sendo 10 projetos regionais e 33 municipais. A estimativa é de que sejam atraídos R\$ 105 bilhões com esses leilões, e beneficiar cerca 36,3 milhões de pessoas; • A perspectiva, portanto, é de ampliação de investimentos no setor, perseguindo-se a universalização do acesso aos serviços de saneamento. preconizada pelo novo marco legal.
Impactos econômicos, sociais e ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Segundo a ABCON SINDCON, para cada US\$ 1 investido em saneamento, a Organização Mundial da Saúde estima um retorno de quase seis vezes, considerando os menores custos de saúde, aumento da produtividade (reduz o absenteísmo) e menor número de mortes prematuras; • No total, há 1,3 milhão de empregos associados à prestação dos serviços de água e esgoto e aos investimentos, tendo como referência o ano de 2022 (BRASIL, 2023b); • O saneamento precário contribui para a disseminação de doenças de veiculação hídrica: infecciosas, parasitárias e respiratórias, a exemplo de disenteria, cólera, hepatite, esquistossomose etc.; • Os investimentos no setor contribuem para evitar poluição e contaminação de corpos hídricos e o consumo humano de água contaminada, isto é, gera impactos positivos para o meio ambiente, para o turismo, para a economia (geração de emprego e renda), para a saúde, produtividade do trabalho e educação infantil, além da redução das desigualdades sociais, uma vez que a população mais pobre é a que mais sofre as consequências da falta de saneamento; • Entre as pessoas que não estão conectadas à rede de água, 75,3% vivem com até um salário-mínimo. Em relação ao acesso à rede de coleta de esgoto, cerca de 74,5% das pessoas que não são atendidas, tem rendimento mensal abaixo de um salário-mínimo (ABCON SINDCON, 2024).

Referências

ABCON - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CONCESSIONÁRIAS PRIVADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO (ABCON) /Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (SINDCON). **Panorama da Participação Privada no Saneamento**. 2024. Disponível em: https://abconsindcon.com.br/wp-content/uploads/2024/07/Panorama_2024.pdf. Acesso em: 18 de setembro de 2024.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO. **Entidades Infranacionais**. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/agencias-infranacionais>. Acesso em: 13 de setembro de 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SNSA. Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab. **Modelo para cálculo das necessidades de investimentos – caderno Temático 1**. 2023a. Disponível em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab/arquivos/CadernoTemtico11.pdf>. Acesso em: 04 de setembro de 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SNSA. **Diagnóstico Temático Serviços de Água e Esgoto – Visão Geral ano de referência 2022**. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos-snis>. Acesso em 22 de agosto de 2024.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm#:~:text=%E2%80%9CEstabelece%20as%20diretrizes%20nacionais%20para,11%20de%20maio%20de%201978.%E2%80%9D. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **BNDES Hub de projetos: Perfis Setoriais – Saneamento 2023**. Disponível em: <https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/setores/Sanitation>. Acesso em 29 de agosto de 2024.

GO ASSOCIADOS. **Relatório Executivo Saneamento**. EMIS: ISI Emerging Markets Group Company. 2023. 8. 2022 Disponível em: <https://www.emis.com/pt-br/>. Acesso em 17 de setembro de 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022 – Panorama**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html>. Acesso em: 30 de agosto de 2024.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento**. 2024. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/ranking-do-saneamento-2024/>. Acesso em 29 de agosto de 2024.

PPI - PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS. **Projetos**. Disponível em: <https://ppi.gov.br/projetos/>. Acesso em: 19 de setembro de 2024.

Anexo 1 – Dados de Empresas Prestadoras de Serviços de Captação, Tratamento e Distribuição de Água (Cnae 3600-6/01), Como Atividade Principal em 2023

Tabela 9 – Indicadores financeiros¹ de empresas prestadora de serviços de captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01), como atividade principal em 2023¹ (R\$ milhares). Recorte de vinte do total de 1.003 empresas

Empresa	Receita Operacional Total	Margem EBITDA (%)	Participação no Mercado (%)	UF
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp	25.696.536,0	35,72	24,93	São Paulo
Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa Mg	7.374.427,0	35,04	7,15	Minas Gerais
Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	6.287.473,0	44,93	6,10	Paraná
Águas do Rio 4 Spe S.A.	5.498.489,0	23,80	5,33	Rio de Janeiro
Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan	5.246.580,0	15,61	5,09	Rio Grande do Sul
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	5.033.452,0	22,62	4,88	Bahia
Saneamento de Goiás S.A.	3.554.520,0	29,23	3,45	Goiás
Companhia Estadual de Águas e Esgotos Cedae	3.239.128,0	3,14	3,14	Rio de Janeiro
Companhia de Água e Esgoto do Ceara Cagece	2.834.345,0	15,59	2,75	Ceará
CIA Pernambucana de Saneamento	2.822.432,0	11,42	2,74	Pernambuco
Águas do Rio 1 Spe S.A.	2.321.208,0	27,95	2,25	Rio de Janeiro
CIA de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	2.305.672,0	-	2,24	Distrito Federal
Aegea Saneamento e Participações S.A.	2.064.901,0	320,56	2,00	São Paulo
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Casan	1.643.094,0	28,54	1,59	Santa Catarina
CIA de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa	1.381.345,0	16,31	1,34	Paraíba
Igua Rio de Janeiro S.A.	1.359.027,0	36,26	1,32	Rio de Janeiro
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.	1.331.739,0	25,74	1,29	São Paulo
Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan	1.172.246,0	24,68	1,14	Espírito Santo
Águas Guararoba S.A.	1.113.740,0	57,10	1,08	Alagoas
Manaus Ambiental S.A.	1.100.536,0	-	1,07	Amazonas

Fonte: EMIS NEXT - Visualizador de Empresas (Company Screener)/Banco do Nordeste (2024), adaptado de CVM - Commercial, Industrial and Service Companies Financial Statements, Austin Asis - Commercial, Industrial and Other Companies - FS Load, Distrito Federal Official Gazette - FS Load, Jornal do Commercio Amazonas - FS Load.

Nota: 1) Setor (EMIS Industries): Energia & utilidades(5); Utilidades(5.9); Serviços de água e esgoto(5.9.1); Serviços(17); Serviços de suporte empresarial(17.2); Bens e serviços de consumo(12); Varejo(12.1); Utilidades(5.9); Bancos e Seguros(9); Geração de eletricidade(5.1); Imobiliário & construção(13); Construção(13.2); Construção civil pesada(13.2.1); Construção de sistemas de utilidades(13.2.1.3); Transmissão de eletricidade(5.2); Distribuição de eletricidade(5.9.4).

Tabela 10 – Perfil de indicadores financeiros¹ de prestadora de serviços de captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01), como atividade principal em 2023 (R\$ milhares)

Indicador	Aegea Saneamento e Participações S.A. (2023)	Setor
Receita Operacional Total	2.064.901,00	103.072.486,00
Resultado Operacional (EBIT)	1.695.470,00	22.245.179,57
Margem do Lucro Operacional %	316,60%	22,82%
Lucro/Prejuízo do Período	581.532,00	12.259.401,66
Índice de lucro sobre as vendas %	108,59%	11,58%
Participação no Mercado	2,00%	100%

Fonte: EMIS NEXT - Visualizador de Empresas (Company Screener)/Banco do Nordeste (2024).

Nota: 1) Margem de lucro operacional (EBIT) e margem de lucro líquido apresentadas para o setor são medianas. Os cálculos do setor são baseados nos 1.003 dos dados financeiros da empresa disponíveis no banco de dados do EMIS para as declarações únicas mais recentes, não mais antigas do que 3 anos, de preferência individuais. Receita média dos últimos 3 anos = R\$ 617.200,51 (milhares); Receita mediana dos últimos 3 anos = R\$ 65.797,71 (milhares).

Todas as edições do caderno setorial disponíveis em:

<https://www.bnb.gov.br/etene/caderno-setorial>

Conheça outras publicações do ETENE

<https://www.bnb.gov.br/etene>